



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº121/2023
10 de julho de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **MARIA JOSÉ VIEIRA CARVALHO MOREIRA**, filiação: Maria Helena Vieira Carvalho e José Augusto Carvalho, **RG nº 904217 SSP-SE** e **CPF nº 45385645591**, nascido (a) em **21/12/1970**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **90 (noventa) dias**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo **2003/2008**.

Art.2º Tem início a referida licença em **06 de junho de 2023** e terá seu término em **03 de setembro de 2023**, devendo retornar ao serviço em **04 de setembro de 2023**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia **06 de junho de 2023**.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Em 10 de julho de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal